

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, TERÇA, 30 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1471

IMPRESA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14712026812**

residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, CENTRO, na cidade de Colmeia /TO, CEP 77725-000.

QUANTIDADE: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2025 e de acordo com o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o Quantitativo de 25% originalmente estabelecido ao Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	ADITIVO 25%	TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3500	875	4.375
5	TGO	UND	2000	500	2.500
6	TGP	UND	2000	500	2.500
13	HDL COLESTEROL	UND	2000	500	2.500
14	LDL COLESTEROL	UND	2000	500	2.500
23	POTASSIO	UND	1000	250	1.250
32	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	1500	375	1.875
55	SOROLOGIA DE DENGUE	UND	50	12	62

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colmeia/TO, 30 de Junho de 2026

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestor (a) Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /028-2026	1
DECRETO /025-2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO /013-2026/SMS	2
----------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO 4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025
CONTRATO: 028/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO, VENTUAL E PARCELADO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA/TO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, **JOCIRENE PINHEIRO DIAS**, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº ***.***.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: RENATA MARCAL VIANA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.767.532/0001-02, estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, COLMÉIA, TO, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. RENATA MARCAL VIANA, Brasileira, Casada, Empresária, portador do CPF sob o nº ***.***.511-08, e RG sob o nº 638.074 SSP/TO,

DECRETO Nº25/2026 30 DE JUNHO DE 2026 "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a jornada de trabalho dos servidores municipais é a prevista no art. 7º, inciso XIII e XIV, da Constituição Federal, mercê do seu parágrafo 2º, do art. 39, autorizada a redução, mediante acordo celebrado;

Considerando que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os servidores públicos, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7º, XIII da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Colméia; Considerando a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal, minimizando os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor Público, compatibilidade de interesses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado provisoriamente e em caráter experimental adotado o horário de trabalho de seis (6) horas diárias ininterruptas, da 7h até 13h a partir do dia 01 a 31 de julho de 2026, para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal de horário de trabalho de 8 (oito) horas diárias por necessidade do serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir neste período. Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
- II - Às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;
- III - Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação



pública;
IV - Ao Departamento de Arrecadação.

Art. 3° - Este Decreto irá vigorar de 01 a 31 de julho 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública;

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 30 (TRINTA) dias do mês de julho de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO**, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 01/07/2026, às 18h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 14/07/2026 as 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 14/07/2026, as 09h:00min, no site www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843

Colméia - TO, 30 de Junho de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestora Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

